CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1974.
PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO
SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

No horário regimental, feita a chamada dos senhores edis,- constatou-se que os senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado - Vianna, Geraldo Campos, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Ve - ríssimo Fernandes Barbeiro e Jathyr Mafud estavam presentes, totalizando 10 (dez) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente colocou em discus - são a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 1974- e, não havendo inscrições, passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a ata da 10ª Sessão Ordinária. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Entra em discussão a ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 08 de abril de 1974. Não havendo oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovada unanime - mente. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 3ª Sessão Extraordinária. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Secretário, por solicitação da Presidência, deu co - nhecimento do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - - - - -

Projeto de Lei nº 18/74, abrindo crédito especial de Cr$ 9.000,00, para pagamento de bolsas de estudos para o Colégio Comercial de Garça. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o projeto lido e, ante a manifestação favorável do plenário, encaminhou-o às comissões. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Projeto de Lei nº 19/74, abrindo crédito especial de Cr$ 3.700,00, para o pagamento de bolsas de estudos para o Conservatório Musical Santa Cecília de Garça. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Tendo o plenário considerado-o objeto de deliberação, o - Sr. Presidente determinou o seu encaminhamento às comissões. - - - -

Projeto de Lei nº 20/74, autorizando o Executivo a efetuar operações financeiras através do sistema "mercado aberto". - - - - -

Tendo o plenário considerado objeto de deliberação o projeto de Lei citado, o Sr. Presidente encaminhou-o às comissões. - - -

Ofício nº 149/74, em atenção à Indicação nº 19/74. - - - -

Ofício nº 157/74, em atenção ao requerimento nº 34/74. - -

Ofício nº 155/74, respondendo ao requerimento nº 36/74. -

Ofício nº 152/74, em resposta ao requerimento nº 19/74. -

Ofício nº 150/74, em resposta ao requerimento nº 20/74. -

Ofício nº 162/74, em atenção ao requerimento nº 30/74. - -

Ofício nº 138/74, encaminhando balancetes de março/74. - -

Findo o Expediente recebido do Sr. Prefeito, o Sr. Presi - dente determinou a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - - - - - - -

Catálogo enviado pela Fundação para o Livro Escolar. - - -

O Sr. Secretário, por determinação da Presidência, regis -

unanimidade, o requerimento nº 44/74. - - - - - - - - - - - - - - - - -

Requerimento nº 45/74, do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, inserindo em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vicente Bosquê. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente franqueou a tribuna para comentários acerca da propositura em tela e, não havendo interessados, passou à votação, tendo sido aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 45/74. - - - -

Terminado o Expediente apresentado pelos senhores vereadores, o Sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - -

Não havendo inscrições, passou para o GRANDE EXPEDIENTE. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que por diversas vezes foi suscitada, na Casa, a questão da instalação de um curso superior em nossa cidade, e que a legislação que disciplina esta modalidade de ensino havia sido publicada em jornais paulistanos, na qual consta a série de requisitos que terá que satisfazer a entidade mantenedora de uma faculdade. Procedeu à leitura da Lei nº 5540/73, que regulamenta a autorização e reconhecimento de cursos de 3º grau, ressaltando as exigências que são feitas para que uma entidade mantenedora consiga a abertura de faculdade, tais como prédio próprio, instalações indispensáveis - biblioteca, laboratório, etc. - relação do corpo docente e outras. Afirmou que o não preenchimento desses requisitos por algumas entidades é que acarreta a rejeição de pedidos de instalação de escolas de nível superior - como aconteceu recentemente, através do Conselho Federal de Educação -, pois a apreciação dessas propostas não é feita indiscriminadamente. Manifestou sua opi - nião de que o potencial econômico de um grupo que esteja objetivando essa instalação deve ser muito grande - para o atendimento daquelas exigências -, o que o obriga a recorrer a algumas maneiras de arregimentar capital: utilizar os recursos já existentes, no caso de entidade que já aplique em Educação; desviar reservas de um outro em - preendimento, quando de instituições estranhas ao campo do ensino; - ou, então, a união de esforços de uma comunidade, em torno de uma associação já formada, para a consecução de recursos financeiros. - -

Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente passou a palavra, pela ordem, ao Sr. Salvador Zago Junior. - - - - - - - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo previsto no regimento interno. - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apresentado, sendo aprovado unanimemente. Solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada dos vereadores para a ORDEM DO DIA. - -

O Sr. Secretário constatou a presença dos senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barneiro e - Jathyr Mafud, num total de 11 (onze) edis. - - - - - - - - - - - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no requerimento nº 46/74, de autoria do Sr. Salvador Zago Junior, solicitando informações do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Garça. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

trou a presença do edil Mauro Mattos, passando o plenário a contar - com 11(onze) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Circular da Associação Brasileira de Municípios, comunicando a constituição da Diretoria da entidade para 1974/77. - - - - - -

Ofício da C.M. Votuporanga solicitando informações que possibilitem a reorganização da Secretaria daquela Casa. - - - - - - -

Circular do Subchefe da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios, reproduzindo texto de telegrama recebido do Ministro do Trabalho e Previdência Social. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Circular da P.M. Campos do Jordão convidando a Casa para - as solenidades comemorativas ao 1º Centenário daquela urbe. - - - -

Findo o Expediente recebido de terceiros, o Sr. Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES EDIS.

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - - - - - - - -

Projeto de Lei nº 17/74, de autoria do edil Salvador Zago Junior e outros, fixando critérios para as edificações da rua Carvalho de Barros, nas quadras 48, 49 e 50. - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o projeto lido e, ante a manifestação positiva do plenário, determinou o seu encaminhamento às comissões. - - - - - - - - -

Parecer nº 01/74, da Comissão de Redação, oferecendo, de acordo com o vencido na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 08 de abril de 1974, nova redação ao projeto de Lei nº 39/73, de autoria - do Sr. Prefeito Municipal, instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Garça. - - - - - - - - - - - - - - - -

Requerimento nº 46/74, de autoria do Sr. Salvador Zago Junior, solicitando informações do Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Garça. - - - - - - - - - - -

Ante a urgência solicitada para a propositura o Sr. Presidente encaminhou-a à Ordem do Dia da presente sessão. - - - - - - -

Requerimento nº 42/74, do Sr. Veríssimo Fernandes Barneiro e outros, consignando em ata voto de pesar pelo falecimento da Sra. Carmen Joly de Souza. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente liberou a palavra para considerações em - torno da propositura e, não havendo inscrições, passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 42/74. - - - - - - - - - - -

Requerimento nº 43/74, do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, inserindo em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Victório Baldani. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente franqueou a palavra para comentários acerca do requerimento e, não havendo solicitações, passou à votação, onde o mesmo obteve a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o requerimento nº 43/74. - - - -

Requerimento nº 44/74, de autoria do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, consignando em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ludovico Álvaro Ferrari. - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente declarou livre a palavra para considera - ções sobre a propositura e, não havendo inscrições, passou à votação, sendo aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por

Não havendo inscrições, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. A seguir, colocou em discussão o requerimento. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior disse que, conforme declarara na sessão transata, apresentou a propositura em tela com o intuito de questionar especificamente o Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Garça sobre algumas pergun - tas, formuladas no requerimento nº 23/74, que não foram respondi das a contento, mas sim tangenciadas pelo missivista. Afirmou que, de posse das informações hoje solicitadas, os senhores vereadores terão condições de conhecer o funcionamento do CIPS, que tem a seu cargo uma das mais importantes tarefas - a promoção humana. Referiu-se a uma das interpelações que fizera no requerimento anterior, relacionada à programação de atividades do Consórcio para o presente exercício, pois recebera a resposta de que a mesma estava em estudos. Manifestou seu desacordo a isso, já que estamos no mês de abril e o CIPS ainda não conta com um planejamento que norteie suas funções. Disse que, na impossibilidade de saber o que irá realizar aquela entidade, solicitou um esclarecimento sobre o que foi efetivado em 1973. Finalizou tecendo comentários sobre os demais quesitos contidos na propositura. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Não mais havendo interessados na discussão da propositura, o Sr. Presidente encerrou-a e promoveu a votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 46/74. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Entra em 1ª discussão e votação o projeto de Resolução nº 04/74, de autoria do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, majorando em 20% as referências numéricas dos servidores da Câmara Municipal de Garça, a partir de 1º de março de 1974, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças e substitutivo de autoria desta, tornando-o projeto de Lei, que levou o nº 16/74. - - - -

O Sr. Luiz Yamauchi, pela ordem, solicitou a discussão global da propositura. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apresentado, sendo aprovado unanimemente. - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, relator do projeto na Comissão de Finanças, disse que o mérito da propositura é indiscutível, pois está em consonância com as majorações concedidas aos servidores públicos do Estado e da União, acrescentando que a única dúvida suscitada foi quanto ao projeto ser de Resolução ou de Lei. Afirmou que a Comissão de Justiça, em seu parecer - baseada no artigo 27 da Lei Orgânica dos Municípios - manifestou-se a favor da segunda alternativa, pois é de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa de projetos de Lei que criem, alterem ou extinguam cargos do Legislativo e fixem vencimentos. No entanto - acrescentou - aquela Comissão não apresentou substitutivo neste sentido, o que achamos por bem fazer, baseados, também, nos artigos 12 e 24 daquela peça e no artigo 43 da Constituição Federal. Disse que a retificação mudava apenas a nomenclatura da peça e solicitou a aprovação do plenário ao substitutivo de sua autoria. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud disse que usava a tribuna apenas para participar, academicamente, da discussão do projeto, sem o intuito - de contestar os conceitos emitidos pelo orador que o precedeu e prorrogar, conseqüentemente, a aprovação da propositura. Salientou, contudo, que a fixação de vencimentos deve ser feita através de projeto de Lei, porém as alterações ulteriores são assunto de economia interna da Câmara, que são efetivadas através de projeto de Resolução. - Mas, se insistirmos nessa terminologia - aduziu -, poderemos protelar a aprovação da propositura, cujo mérito é indiscutível. - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, disse haver notado que o artigo 25 da Lei Orgânica preceitua a feitura de projeto de Resolução para as questões que envolvam a economia interna do Legislativo. Mas para não contrariar o Tribunal de Contas - que deveria dar mais autonomia à Câmara - e baseado no artigo 43 da Constituição Federal é que apresentei o substitutivo - concluiu. - - - - - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud disse que ocupara a tribuna para participar da discussão acadêmica - que muito o agrada - e para defender o acerto da posição da Presidência da Casa, ao apresentar o projeto de Resolução. No entanto o Executivo entende que o projeto deve ser de Lei, e a polêmica em torno desse particular só redundará em malefícios para o funcionalismo da Câmara, que ficará por mais tempo sem a majoração preconizada - concluiu. - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente, em vista de não haver mais inscrição de oradores, passou à votação do substitutivo, artigo por artigo, sendo aprovados unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 16/74, ficando, pois, prejudicado o projeto - de Resolução, nº 04/74 - original.

Finda a matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior disse ter sido procurado por - proprietários de terrenos que foram utilizados pela Fepasa para a retificação de seu traçado em nossa cidade. Afirmou que os processos - desapropriatórios foram iniciados há cerca de um ano e até hoje o encarregado dessas ações não veio a Garça para dar prosseguimento às mesmas e possibilitar àqueles munícipes o recebimento das importâncias correspondentes. Disse que procuraria o autor do primeiro processo em Garça, Dr. Arthur Chekerdemian, para saber a quem dirigir - -se para solicitar a solução desse problema. Referindo-se ao recente lançamento do imposto predial, procedido pela Prefeitura, demonstrou sua estranheza pelo fato de, apesar de esse tributo quase não sofrer alteração - conforme um aviso-recibo em seu poder -, as taxas anexas terem sofrido um aumento de 400% sobre as correspondentes no exercício de 1973. Mostrou-se favorável à atualização periódica das mes - mas, porém não de uma forma incoerente com a realidade econômica dos munícipes. Exteriorizou sua opinião de que a Comissão que procederá à revisão do Código Tributário Municipal - preconizada em propositura de sua autoria e já contando com dois membros do Legislativo, nomeados pela Presidência - deverá preocupar-se, principalmente, com o estudo e reformulação dessas taxas. - - - - - - - - - - - - - - - -

Não mais havendo inscrições, o Sr. Presidente informou - que, independente de outras matérias que porventura forem encaminhadas à Mesa, pelas comissões, o projeto de Lei nº 16/74 será - apreciado na próxima sessão, em regime de 2ª discussão e votação. - Em seguida, declarou encerrada esta reunião legislativa. - - - - - - -

Eu, _____, Secretário, redigi esta ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO